

OIT APROVA DECLARAÇÃO DE REFERÊNCIA SOBRE A JUSTIÇA SOCIAL PARA UMA GLOBALIZAÇÃO JUSTA

Quando a incerteza reina em pleno no mundo do trabalho, com o peso da tempestade financeira, o abrandamento económico, o desemprego galopante, a informalidade e a falta de protecção social, os governos, os trabalhadores e os empregadores da Organização Internacional do Trabalho (OIT) aprovaram uma Declaração que representa um marco histórico; o seu objectivo é o de reforçar a capacidade desta Organização tripartida na promoção da Agenda para o trabalho digno e de responder eficazmente aos desafios crescentes da globalização.

A “ Declaração sobre justiça social para uma globalização justa” (Nota 1) e a Resolução que a acompanha foram aprovadas por aclamação pelos Estados Membros, membros trabalhadores e empregadores que participaram na 97ª sessão da Conferência Internacional do Trabalho, após meses de negociações entre os mandantes tripartidos em representação dos 182 Estados Membros.

“As exigências do mundo do trabalho moderno evoluem e esta Declaração reforça a nossa capacidade de acção para uma resposta a dar pela Agenda do trabalho digno”, declarou o Director Geral da OIT, Juan Somavia. *“Ela não constitui apenas o sinal de uma mudança assinalável a favor de políticas sócio-económicas equilibradas, mas também apetrecha a OIT com um notável instrumento indispensável à prossecução da promoção de uma globalização justa, baseada no trabalho digno”.*

Com esta Declaração, governos, empregadores e trabalhadores de todos os Estados Membros proclamam uma nova estratégia a favor de economias e de sociedades abertas baseadas na justiça social, no pleno emprego produtivo, nas empresas sustentáveis e na coesão social. A Declaração reconhece os benefícios da globalização mas defende um esforço redobrado na implementação de políticas de trabalho digno que produzam melhores e mais justos resultados, para todos.

A Declaração estabelece novos alicerces a partir dos quais a OIT poderá prestar um verdadeiro apoio aos esforços desenvolvidos pelos seus mandantes para promover e alcançar o progresso e a justiça social, por meio dos quatro objectivos estratégicos da Agenda para o trabalho digno – emprego, protecção social, diálogo social e tripartismo, bem como princípios e direitos fundamentais no trabalho. Além de que a Declaração sublinha ainda que a incapacidade para promover um destes objectivos pode prejudicar a promoção dos outros, colocando assim a tónica sobre a sua natureza interdependente e de reforço mútuo.

Simultaneamente, confere aos mandantes da OIT uma responsabilidade fundamental para contribuírem com a sua política sócio-económica para a realização de uma estratégia global e integrada que ponha em marcha a Agenda para o trabalho digno. Nesta Declaração, solicita-se ainda à OIT que apele a outras organizações internacionais e regionais que promovam o trabalho digno, com a menção: *“ Dado que as políticas*

relativas aos mercados comerciais e financeiros afectam o emprego, incumbe à OIT avaliar estes efeitos a fim de atingir o seu objectivo que consiste em colocar o emprego no coração das políticas económicas”

A Declaração destaca que a globalização transforma profundamente o mundo do trabalho. Estabelece que, por um lado, o processo ajudou um certo número de países a beneficiarem de elevadas taxas de crescimento económico e de criação de empregos, a integrarem um número significativo de rurais pobres na economia urbana moderna, a fazerem progredir as respectivas metas de desenvolvimento e a estimularem a inovação em matéria da expansão de produtos bem como a circulação de ideias; e que, por outro lado, estes factos tiveram como consequência o confronto de numerosos países e sectores com desafios importantes no que respeita à desigualdade de rendimentos, à persistência de elevados níveis de desemprego e de pobreza, à vulnerabilidade das economias aos choques exteriores, ao aumento do trabalho precário e da economia informal, com uma incidência na relação de trabalho e nas protecções que esta oferece.

A Declaração sobre a justiça social para uma globalização justa marca a mais importante reforma da Organização desde a adopção do histórico texto da “Declaração de Filadélfia”, em 1944. Acresce que, significa um avanço no respeito, promoção e realização da Declaração sobre os princípios e os direitos fundamentais do trabalho aprovada pela OIT em 1998.

Esta última reconhece os princípios fundamentais da liberdade sindical e do direito à negociação colectiva, a eliminação de todas as formas de trabalho forçado, a abolição efectiva do trabalho infantil e a eliminação da discriminação em matéria de emprego e de profissão enquanto pedras angulares da Organização. A Declaração adoptada este ano realça o particular significado destes direitos como condições que permitem realizar os quatro objectivos estratégicos da OIT.

“Actualmente dispomos de uma bússola” para a OIT e para os seus Membros, declarou Jean-Jacques Elmiger, presidente da Comissão para o reforço da capacidade da OIT, que acrescentou: *“Cabe-nos agora traçar o futuro, uma vez que a Declaração e a Resolução nos indicam o caminho a seguir”*

Aquando da sua apresentação na sessão plenária, o relator da Comissão, Sr. Sérgio Paixão Pardo, afirmou que a Declaração teria *“ um impacto directo sobre as condições de vida e de trabalho dos homens e das mulheres nos países industrializados e nos países em vias de desenvolvimento”*, tendo-a descrito como *“um guia para as gerações futuras”*.

O vice-presidente trabalhador, Ebrahim Patel, referiu que a Declaração *“integra as grandes questões que são eco das preocupações contemporâneas das sociedades, dos trabalhadores, dos empresários e dos governos e esperemo-lo, que previna igualmente os problemas emergentes do futuro”*.

O vice-presidente empregador, Emmanuel Julien, afirmou: *“Com esta Declaração, a Organização fica dotada do mais eficiente instrumento de sempre para que possa evoluir e enfrentar os desafios da globalização”*, acrescentando que este facto levará a OIT *“ a agir mais frequentemente embora respeitando os nossos valores fundamentais”*

A Declaração contém um mecanismo de acompanhamento a fim de garantir os meios pelos quais a Organização apoiará o trabalho dos seus Membros na promoção da Agenda para o trabalho digno, incluindo a revisão das práticas institucionais e da governança da OIT; um sistema de discussão recorrente na Conferência Internacional do Trabalho a fim de responder às realidades e às necessidades dos Estados Membros e avaliar os resultados das actividades da OIT; a elaboração de uma análise por país, numa base voluntária, assistência técnica e serviços de aconselhamento; o reforço das capacidades de investigação, de coligir e de partilhar a informação.

Nota 1 – Declaração sobre a justiça social para uma globalização justa e Resolução relativa ao reforço da capacidade da OIT para apoiar o trabalho desenvolvido pelos seus Membros a fim de alcançarem os respectivos objectivos no contexto da globalização.

http://www.ilo.org/global/What_we_do/Officialmeetings/ilc/ILCSSessions/97thSession/pr/1ang--fr/docName--WCMS_094040/index.htm